



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 7/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 22 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor FABIO CASTANHEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1017625, programadas para o período de 23/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/04/2019 a 29/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:56)

ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/01/2019 e o código de verificação: **bac8f16317**